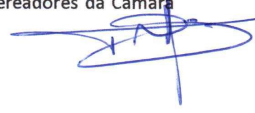




ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)

Realizou-se ao trigésimo (30) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, a quarta (4ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a sessão. Na ocasião, estiveram presentes os vereadores: **Álvaro Breno Araújo Bezerra (de forma remota)**, **Felipe da Silva**, **Francisco de Assis dos Santos**, **Francisco de Assis Silva**, **Jefferson Felipe Soares de Melo**, **João Maria Alexandre**, **José Maria Gomes**, **Rodolfo Guedes dos Santos (de forma remota)** e **Vagton Luiz Silva de França**. No expediente, o Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, o vereador Francisco de Assis dos Santos realizou a leitura da matéria em pauta: **Projeto de Emenda nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 015/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual "Altera o inciso VI do Art. 2º do Projeto de Lei nº 015/2025, que "Institui a Política Municipal de coleta seletiva, dispõe sobre a gestão de resíduos sólidos recicláveis, estabelece critérios para grandes geradores, promove a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis e dá outras providências", para modificar o volume e peso diário para caracterização de Grande Gerador de Resíduos Sólidos"; **Parecer nº 05/2025 das Comissão de Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Indústria e Comércio, Obras Públicas e Urbanismo do Poder Legislativo**, o qual "Análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 015/2025 do Poder Executivo Municipal apresentado ao Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN"; **Projeto de Lei nº 015/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual "Institui a Política Municipal de coleta seletiva, dispõe sobre a gestão de resíduos sólidos recicláveis, estabelece critérios para grandes geradores, promove a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis e dá outras providências" e o **Projeto de Resolução nº 006/2025**, o qual "Dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias e passagens no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências". Em seguida, **Ordem do dia**, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão e votação: **Projeto de Emenda nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 015/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual foi aprovado por seis (06) votos a favor e três (03) abstenções dos votos dos vereadores presentes; **Parecer nº 05/2025 das Comissão de Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Indústria e Comércio, Obras Públicas e Urbanismo do Poder Legislativo**, o qual foi aprovado por seis (06) votos a favor, um (01) voto contra e duas (02) abstenções dos votos dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 015/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual foi aprovado por seis (06) votos a favor, um (01) voto contra e duas (02) abstenções dos votos dos vereadores presentes e o **Projeto de Resolução nº 006/2025**, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu por encerrada a quarta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Para constar, a presente ata, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente

Felipe da Silva
Vereador

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador

Francisco de Assis Silva
Vereador

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2357



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

José Maria Gomes
Vereador

Jefferson Felipe Soares de Melo
Vereador

Francisco de Assis dos Santos
Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador

João Maria Alexandre
Vereador



CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 25603122